SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA - PORTARIA Nº573, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de2025:

RESOLVE:

Art. 1º – **ALTERAR a Portaria nº 146/2025/DTIT/DEA/GAB/SEMUSA, de 28 de novembro de 2025**, (Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/12/2025. Edição 4121), que Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar noCONTRATO Nº025/2025/COJUSA/PGM, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em uma Solução Saas (software As a Service) E Centrais de Regulação do Serviço de Atendimento Médico de Urgência E Emergência - SAMU /192, Composta por Serviços de Implantação, Treinamento, Desenvolvimento Correlativo, Adaptativo E Evolutivo Voltado para Soluções em Saúde ,Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, para promover a seguinte modificação:

SUBSTITUIR A NOVA COMPOSIÇÃO SERÁ A SEGUINTE:
INCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Simone Lorena da Silva Bessa	10081637	Gestora de Contratos
Diego da Costa Silva	10079129	Fiscal Técnico

EXCLUIR:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Joao batista da Silva Oliveira	99830	Gestor do Contrato
Ramasses Amoedo Souza	264664	Fiscal do Contrato

Art. 2º – Os demais artigos da Portaria permanecem inalterados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 2.809/I/2026

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 13/11/2026, às 11:54, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador 1854604 e o código CRC 69503CA5.

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6671B491

Publicada em	16/11/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4361
Código identificador	6671B491

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em https://www.diariomunicipal.com.br/arom/